



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 94, de 5 de fevereiro de 2025.

(Aditiva à
Portaria
n.º
37/2025)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.000839/2025-49 e do Sistema Orquestra n.º 3208813, **resolve**:

Art. 1º Incluir a marca W1G Soluções Tecnológicas na Portaria n.º 37, de 13 de janeiro de 2025, que aprova os modelos da família Pxxx de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca MASTERPRO 2.0.

Art. 2º Alterar o item 3 da Portaria n.º 37/2025, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumentos de pesagem não automáticos

País de Origem: Brasil

Marcas: MASTERPRO 2.0 e W1G Soluções Tecnológicas

Modelo: Família Pxxx

Classe de exatidão: III (NR)

Art. 3º Incluir o Anexo 6 no item 7 da Portaria n.º 37/2025, com a seguinte redação:

(...)

Anexo 6 - Vista da placa de identificação dos modelos da família Pxxx portando a marca W1G Soluções Tecnológicas.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria n.º 37/2025 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2025, ÀS 09:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019519** e o código CRC **3EC6EB30**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 94, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

W1G SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA				
		FABRICANTE / REQUERENTE CNPJ: 07.524.826/0001-07 I.E. : 057/0239206 Rua Leopoldo Coronato, 100 CEP: 94.150-490 - Gravataí / RS		
MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO DE FABRIC.	PORTARIA INMETRO / DIMEL	
e = d (kg)	Min. (kg)	Max (kg)	n (max)	Classe
				

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA

Vista da placa de identificação dos modelos da família Pxxx, portando a marca W1G Soluções Tecnológicas.

ANEXO 6

